



















INDICE



EDITORIAL

24 - 26 PESSOAL DE APOIO EDUCATIVO

5 - 21 **AÇÃO SINDICAL**

27 - 30 INTERNACIONAL

22 - 23 TFM A PAI AVRA

SAÚDE











FICHA TÉCNICA | MARÇO 2025

Proprietário

Federação Nacional da Educação

Pedro Barreiros

Produção de conteúdos Joaquim Santos e Tiago Soares

Secretariado Adosinda Leitão e Cristina Maia

Tesoureiro

Mário Jorge

Redação

Rua Pereira Reis, 399 4200-448 Porto tel. 225 073 880 www.fne.pt | secretariado@fne.pt

Produção gráfica e paginação

Rafael Marques

- Sindicato dos Professores da Zona Norte
- Sindicato dos Professores da Zona Centro
- Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo
- Sindicato Democrático dos Professores do Sul
- Sindicato Democrático dos Professores dos Açores Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

- Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas Sindicato dos Trabalhadores de Apoio Educativo/Pessoal Não Docente da Zona Norte Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro
- Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

































EDITORIAL



Coragem, conquistas e crescimento

Atravessar um percurso de luta pela educação, pela valorização dos colegas e pela construção de um sistema educativo mais justo e eficiente exige esforço, dedicação e, muitas vezes, resiliência perante a crítica fácil de quem nunca contribuiu verdadeiramente para a construção de soluções. Quando se investe tanto numa causa, não apenas profissionalmente, mas com um compromisso genuíno, torna-se inevitável – e desejável – chegar a momentos de balanço e reflexão.

Os desafios enfrentados ao longo deste caminho – incluindo jogos de poder, egos, vaidades, disputas e interesses pessoais que desviam o foco do que realmente importa, levam a uma interrogação sobre o futuro: até que ponto o esforço despendido é reconhecido e gera o impacto positivo desejado? E, acima de tudo, quais os custos e os resultados dessa entrega constante?

No momento em que se impõe a necessidade de avaliar o trabalho realizado ao longo do último ano, enquanto Secretário-Geral da Federação Nacional da Educação (FNE), e em que o nosso país se prepara, mais uma vez, para novas eleições legislativas, um processo que tantas vezes projeta uma imagem negativa do nosso sistema político e, consequentemente, da Democracia que todos dizem defender, importa ponderar quais as melhores decisões a tomar, alinhadas com os valores e ideias que sempre orientaram este percurso.

Mais do que responder a críticas vazias ou a disputas que enfraquecem a causa maior, é essencial garantir que qualquer passo futuro seja dado com a certeza de que continua a servir a educação, os colegas que confiam na nossa ação, os valores que defendemos e os princípios que motivaram todo o investimento realizado até aqui.

O ano de 2024 fica marcado pela coragem demonstrada, pelas conquistas alcançadas e pelo crescimento da representatividade da FNE. Mais do que um motivo de orgulho ou satisfação, este deve ser visto como um marco na transformação positiva do movimento sindical da Educação em Portugal.

Sinto-me feliz por ter contribuído e, agora, por poder confirmar a importância do acordo celebrado em 21 de maio de 2024 – um dos momentos mais significativos da nossa vida coletiva, alcançado no momento certo. Hoje, torna-se evidente o que poderia não ter acontecido... Por isso, na construção do futuro, é essencial que não faltem capacidade e coragem aos novos protagonistas da mudança. O nosso país precisa. Todos os trabalhadores da educação merecem.

PEDRO BARREIROS

SECRETÁRIO-GERAL DA FNE





Governo caiu, parte 3 (2025)

Parece um parágrafo repetido de 2022 ou 2023, mas não é. Uma nova crise política levou à queda do Governo, desta vez de Luís Montenegro e à marcação de novas eleições para 18 de maio, as terceiras no espaço de três anos.

O chumbo de uma Moção de Confiança, discutida no Parlamento a 11 de março de 2025 precipitou a demissão do executivo e foi o culminar de vários dias de instabilidade, provocada por casos ligados à empresa Spinumviva, a consultoria de proteção de dados da família de Montenegro.

Com este cenário montado, o Presidente da República ouviu os partidos com representação parlamentar e convocou o Conselho de Estado, sendo que a 14 de março, Marcelo Rebelo de Sousa assinou o decreto de dissolução da Assembleia da República e fez uma declaração ao país onde lamentou toda a situação.

Assim, o executivo de Luís Montenegro ficou em modo de gestão, ou seja, limitado aos atos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos.

"Teimam em fazer-nos perder tempo", diz FNE

Em declarações aos meios de comunicação social, o Secretário-Geral da FNE, Pedro Barreiros, avisava que "teimam em fazernos perder tempo", reforçando que os problemas existentes no ensino poderiam agravar-se com a queda do Governo. Responsabilizava ainda o Parlamento pela atual crise política e acrescentava que "esta situação é inequivocamente um prejuízo. Não vejo que alguém possa dizer que desta crise se retira algum ganho. É uma perda de tempo e nós não temos tempo para desperdiçar".

Para Pedro Barreiros, "temos muitos problemas para resolver. Corremos em contra-relógio e este atraso - em virtude de termos agora dois meses de campanha eleitoral, depois apresentação de programas de governo, criação de equipas, a apresentação daquilo que são as suas propostas - perdemos garantidamente mais de meio ano, mais uma vez", com as preocupações da FNE a concentrarem-se no imediato no início do ano letivo e nos concursos de professores.

FNE relembrou tutela de que a Educação não pode parar

E por isso, mal foi confirmada a queda do executivo, a FNE fez chegar ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) dois ofícios.

O primeiro questionava a tutela relativamente à aprovação e entrada em vigor dos diplomas negociados com a FNE mais precisamente as alteração aos DL 48-B/2024, DL 32-A/2023 e DL 41/2022.

A aprovação e entrada em vigor destes diplomas legais, considerava a FNE, "é muito importante para os docentes e para as escolas, pelos avanços que representam, sendo entendimento da Federação que a garantia de que serão publicados em Diário da República num curto espaço de tempo será um fator de tranquilidade para as nossas escolas".

O segundo expressava as preocupações da FNE com as consequências da rejeição da Moção de Confiança por parte do Parlamento, que levariam à interrupção de alguns processos negociais em curso.

A FNE relembrou no ofício enviado "que as escolas continuarão a funcionar, os docentes continuarão a assegurar as suas aulas e o pessoal de apoio educativo continuará a manter o bom funcionamento das atividades escolares".

Ou seja, a Educação não pode parar...

Serve este pequeno preâmbulo para reforçar a necessidade de se manterem reuniões com as organizações sindicais, que permitam o esclarecimento de matérias relevantes para todos os profissionais da educação, bem como a negociação de assuntos que permitam assegurar o bom funcionamento das nossas escolas.

A FNE salientou em particular a necessidade de se manterem as reuniões da Comissão de Acompanhamento de aplicação do DL 48-B/2024, até porque as alterações ao diploma, negociadas com a FNE e aprovadas em Conselho de Ministros, obrigarão a que sejam produzidas novas

orientações no que concerne à aplicação das normas relativas à recuperação do tempo de serviço.

De igual modo, a proximidade da abertura dos concursos interno e externo para 2025/2026, com as alterações ao decreto-lei que regula os concursos, também já aprovadas em Conselho de Ministros, deve motivar a realização de uma reunião técnica sobre os respetivos procedimentos, à semelhança do que ocorreu em anos anteriores.

Por sua vez, é necessário assegurar desde já que o próximo ano escolar possa decorrer nas melhores condições, dando estabilidade às Escolas e a todos os profissionais da educação.

Por isso, a FNE considera essencial que o Despacho de Organização do Ano Letivo (DOAL) seja revisto o mais breve possível, conforme previsto.

A FNE apelou, assim, ao MECI para que os processos negociais com vista à sua alteração se iniciem com a maior brevidade.

O DOAL atualmente em vigor, datado de 2018, está claramente desajustado face às necessidades atuais das escolas e tem gerado constrangimentos e litigância, sobretudo por não clarificar devidamente os conteúdos da componente letiva e da componente não letiva de estabelecimento.

A situação de precariedade dos técnicos especializados continua a ser uma forte preocupação para a FNE. É urgente pôr fim à instabilidade e incerteza que têm marcado a sua situação, estabelecendo condições claras para o ingresso e desenvolvimento na carreira destes profissionais.

Sabendo que este trabalho já estava em preparação, a FNE não vê motivo para que não seja concluído, garantindo a valorização e dignificação das funções essenciais que estes técnicos desempenham nas nossas escolas.

A FNE entende que, mesmo em gestão, o Governo tem o dever e as competências necessárias para continuar a executar as políticas educativas essenciais ao bom funcionamento do sistema educativo", dizia o ofício enviado pela Federação à tutela.



Diplomas publicados em Diário da República

A 17 de março foi então publicado em Diário da República, "o Decreto-Lei n.º 15/2025, que altera os regimes de gestão e recrutamento do pessoal docente dos ensinos básico e secundário e de técnicos especializados para formação, de recuperação do tempo de serviço dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário e o do concurso externo extraordinário de seleção e de recrutamento do pessoal docente e que cria o apoio extraordinário e temporário à deslocação para docentes, alterando os Decretos-Leis n.os 32-A/2023, de 8 de maio, 48-B/2024, de 25 de julho, e 57-A/2024, de 13 de setembro", situação com que a FNE se congratulou.

A 22 de março foi publicada em Diário da República a Portaria n.º 121-A/2025/1 que fixa a dotação das vagas dos quadros dos agrupamentos de escolas, das escolas não agrupadas e dos quadros de zona pedagógica para os concursos interno e externo de seleção e de recrutamento do pessoal docente, para o ano escolar de 2025-2026.

FNE saudou publicação de DL que altera a MpD de professores e educadores

E a 27 de março a FNE congratulou-se com a publicação do decreto-lei que concretizava a alteração do regime de mobilidade por doença dos professores e educadores. Esta foi uma medida que representou mais uma vitória para a FNE e para os seus sindicatos, sendo resultado direto do acordo celebrado com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

Assumiu a FNE que "este novo diploma legal introduz melhorias significativas no processo de mobilidade por doença, tornando-o mais justo e transparente. A FNE considera que as alterações agora implementadas vêm dar uma resposta mais adequada às necessidades dos docentes que enfrentam problemas de saúde, permitindo-lhes exercer a sua profissão em condições mais favoráveis ao seu bem-estar e recuperação".

Para a FNE, "esta conquista é um exemplo da importância do diálogo e da negociação coletiva na defesa dos direitos e interesses dos professores e educadores. O acordo alcançado com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação demonstra que é possível encontrar soluções que beneficiam os profissionais da educação e, consequentemente, a qualidade do ensino em Portugal".

A FNE reafirmou nesta situação o seu compromisso de continuar a trabalhar em prol da valorização da profissão docente e da melhoria das condições de trabalho dos professores e educadores, acompanhando de perto a implementação deste novo regime de mobilidade por doença e garantindo que os seus associados e todos os docentes tenham acesso à informação e ao apoio necessários.

Próximos capítulos de um filme já visto

A FNE prepara agora e tal como fez nos últimos três anos, um novo Roteiro para a Legislatura, novos encontros com os partidos e muitas outras ações que pretendem manter a intervenção sindical da FNE ativa em vários domínios.





Secretariado Nacional da FNE aprovou Relatório de Gestão 2024

O Secretariado Nacional da FNE reuniu na manhã de 14 de março de 2025, em modo híbrido (presencial no Auditório do SPZN no Porto e via ZOOM), para um encontro em que foi debatido e posteriormente aprovado por unanimidade e aclamação o Relatório de Gestão de 2024 – Relatório de Atividades e Contas que promove o balanço das atividade da Federação durante o ano de 2024.

Foi ainda ponto em cima da mesa, o debate relativo a informações e análise da situação político-sindical e definição de ações a desenvolver no futuro próximo e que abrangem múltiplas áreas de intervenção.





Conselho Geral da FNE reuniu no Porto

Já o Conselho Geral da FNE, presidido por Gabriel Constantino, reuniu a 22 de março de 2025, também em modo híbrido (presencial no Auditório do SPZN no Porto e via ZOOM), numa reunião em que tal como no Secretariado Nacional, foi discutido e posteriormente aprovado o Relatório de Gestão de 2024 – Relatório de Atividades e Contas que promove o balanço das atividade da Federação durante o ano de 2024.

Pedro Barreiros, Secretário-Geral da FNE fez um balanço do ano de 2024 que caracterizou como "o ano que fica marcado pelos três C's: pela Coragem demonstrada, pelas Conquistas alcançadas e pelo Crescimento da representatividade da FNE. Mais do que um motivo de orgulho ou satisfação, este deve ser visto como um marco na transformação positiva do movimento sindical docente em Portugal".

O dirigente máximo da FNE fez ainda uma análise da atualidade sindical e perspectivou o futuro, apresentando algumas propostas de ações e iniciativas que a FNE pretende realizar nos próximos meses, antes e pós eleições legislativas e que abrangem múltiplas áreas de intervenção.







FNE preocupada com RJIES e avaliação dos Centros de Investigação

A FNE manifestou em ofício enviado ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), a sua apreensão com a instabilidade resultante da queda do atual Governo e as consequências que ela acarreta para o Ensino Superior, em particular no que respeita ao adiamento da discussão e aprovação do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e à avaliação dos Centros de Investigação.

Para a FNE, "este adiamento representa uma perda significativa para o setor, no que se refere à modernização e adequação das instituições às novas exigências da sociedade, bem como a dignificação das condições de funcionamento e governação do Ensino Superior.

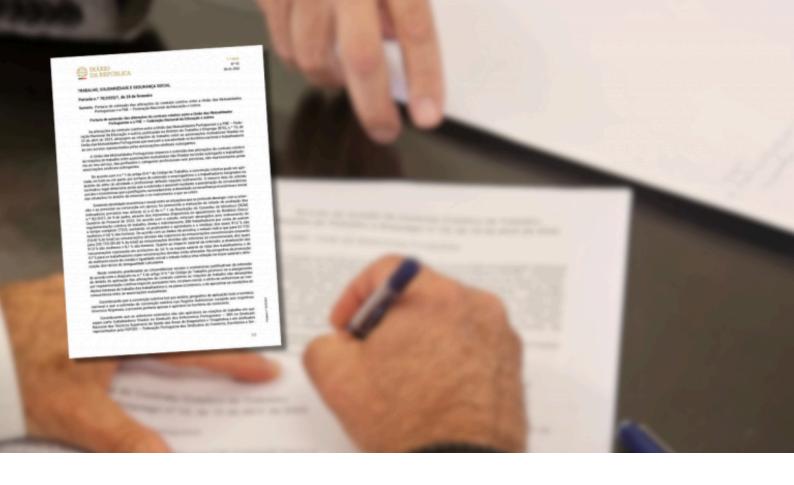
A ausência de avanços concretos neste processo tem consequências nas instituições, nos estudantes, docentes, investigadores e em geral na qualidade do ensino superior em Portugal.

A segunda grande preocupação da FNE no Ensino Superior tem que ver com a urgência de a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) tornar públicas as avaliações dos Centros de Investigação, dado o impacto estruturante que elas têm nas respetivas instituições.

Os Centros de Investigação estão a operar sob um regime de duodécimos, o que dificulta o planeamento e a execução de atividades de investigação. Também a candidatura a novos ciclos de estudos de doutoramento depende dessa avaliação, nomeadamente nos subsistemas das instituições politécnicas.

É essencial que este processo seja terminado rapidamente para diminuir os impactos negativos neste setor de ensino", dizia o documento enviado à tutela e para o qual a FNE espera agora resposta.





Publicadas as portarias de extensão dos CCT com a CNIS e as Mutualidades

Foram publicadas no último dia de fevereiro de 2025, em Diário da República, as portarias de extensão dos Contratos Coletivos de Trabalho (CCT) e suas alterações entre a FNE e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade — CNIS e também com a União das Mutualidades Portuguesas.

O CCT passa a ser aplicado aos docentes e pessoal não docente, sindicalizados dos sindicatos da FNE ao serviço das instituições do setor social não filiadas nas federações das Instituições particulares de solidariedade social, bem como às mutualidades não filiadas na União das Mutualidades Portuguesas.

Consulte aqui os dois documentos:

- Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a União das Mutualidades Portuguesas e a FNE — Federação Nacional da Educação e outros
- Portaria de extensão do contrato coletivo e suas alterações entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade — CNIS e a FNE — Federação Nacional da Educação e outros



QUE NUNCA DEIXA DE ACREDITAR E DE LUTAR!



000

VIDEOCONFERÊNCIA **VIA TEAMS**



CANCRO DO COLO DO ÚTERO O QUE DEVEMOS FAZER?

dora: Adriana Martins, Comissão de Mulheres da UGT março de 2025 | 15h30

FNE marcou dia da Mulher com um "Apelo à Valorização"

A FNE não deixou passar em branco o 8 de Março de 2025 e saúdou e destacou o papel crucial das Mulheres na Educação.

Foi com um texto dedicado à data, que a Federação assinalou que "neste Dia Internacional da Mulher, o foco recai sobre as Professoras, Educadoras e todas as Trabalhadoras da Educação, figuras centrais na construção de uma sociedade mais justa. A dedicação que revelam diariamente, molda o futuro, capacita gerações e desafia barreiras".

O papel das mulheres nos sindicatos não foi esquecido: "As organizações sindicais têm desempenhado um importante papel na defesa dos trabalhadores, e em particular das mulheres, através da criação de estruturas que desenvolvem um trabalho inigualável na defesa dos direitos das mulheres e na luta pela igualdade de género. Nesta data, a FNE endereça um agradecimento especial a todas as mulheres que fazendo sacrifícios lutam por uma sociedade com equilíbrios justos entre homens e mulheres.

Um tributo especial a todas as dirigentes e delegadas sindicais que, em várias partes do mundo, divulgam e organizam iniciativas que contribuem para tornar o mundo num lugar melhor para as mulheres".

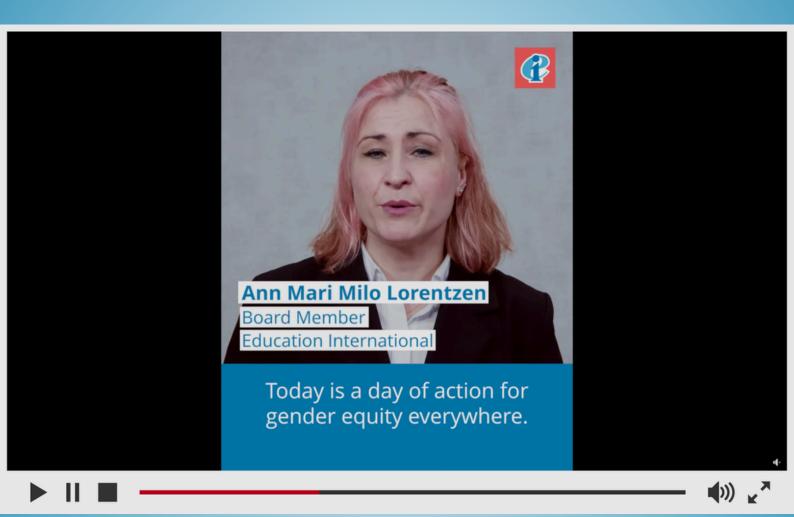
Também as mulheres da Educação tiveram direito a uma palavra especial: "Neste dia especial, é crucial reconhecer e valorizar o trabalho árduo e a dedicação das mulheres educação. É imperativo garantir condições de trabalho dignas. oportunidades de desenvolvimento profissional e o reconhecimento merecido pelo seu papel fundamental na sociedade".

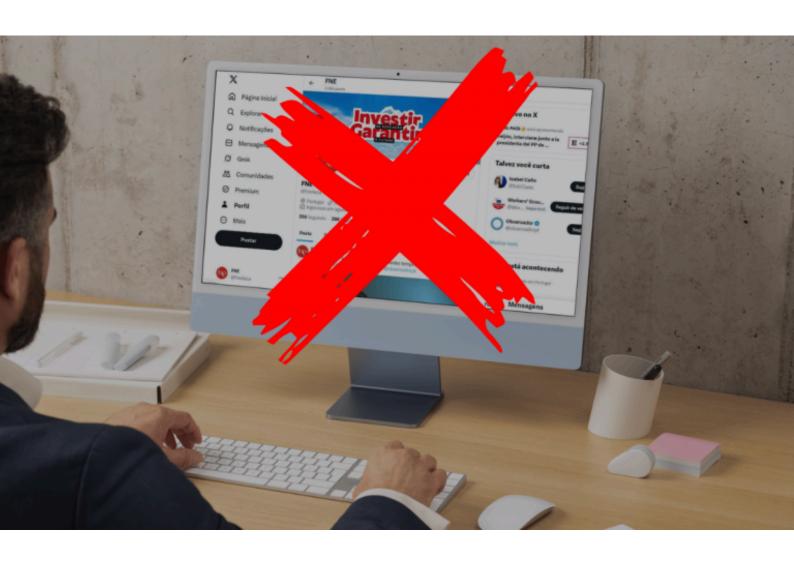
O Dia Internacional da Mulher é celebrado pela ONU desde 1975, e que este ano escolheu como tema das celebrações «Para todas as mulheres e meninas: direitos, igualdade, empoderamento».

A ideia de criar o Dia da Mulher surgiu nos primeiros anos do século XX, nos Estados Unidos e na Europa, no contexto das lutas femininas por melhores condições de vida e trabalho, bem como pelo direito de voto.



A Internacional da Educação não deixou em claro esta data e promoveu também uma mensagem de Ann Mari Milo Lorentzen, Membro do Conselho Executivo da Internacional da Educação e Presidente do Comité de Status da Mulher da IE.





FNE abandonou plataforma "X"

A FNE deixou de estar presente na plataforma social 'X' (antigo Twitter).

Em comunicado divulgados no seu site e redes socias afirma-se que "a FNE não se revê e demonstra as suas preocupações sobre aquilo que considera ser uma disseminação descontrolada de desinformação, teorias da conspiração e discurso de ódio atualmente presenciadas na plataforma".

Podem continuar a acompanhar as notícias da FNE no site oficial em: www.fne.pt e demais redes sociais da Federação.



of the uma vez... Of the majo







REGULAMENTO DO CONCURSO

TEMA: VONTADE DE SER PROFESSOR

A Federação Nacional da Educação - FNE e os seus Sindicatos promovem a edição de 2025 do Concurso "Era Uma Vez... o 1º de Maio", desafiando alunos, educadores e professores de todo o país a apresentar trabalhos alusivos ao Dia do Trabalhador e assumindo como tema para a edição deste ano "VONTADE DE SER PROFESSOR".

A iniciativa, que registou ao longo das suas sucessivas edições a participação de milhares de trabalhos, visa compreender e explorar, de modo criativo e artístico, o significado do 1º de Maio, reconhecer a solidariedade como valor fundamental e contribuir para o desenvolvimento da criatividade e da cidadania.

O regulamento do concurso pode ser consultado na página oficial e nas redes sociais da FNE e dos seus Sindicatos membros.

O Concurso "Era uma vez... o 1º de Maio" é um grande contributo educativo da FNE para o tratamento, nas escolas, do tema do Mundo do Trabalho, que é um dos cinco domínios da Educação para a Cidadania, com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade, contribuindo para as áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A primeira edição do Concurso "Era uma vez... o 1º de Maio" da FNE ocorreu em maio de 2003.

Objetivos

- Compreender o dia 1º de maio como o Dia do Trabalhador;
- Desenvolver o conhecimento sobre o 1º de Maio;
- Reconhecer a solidariedade como um valor fundamental da sociedade atual;
- Contribuir para o desenvolvimento da criatividade e da cidadania.

Modalidades de Concursos e Condições de Participação

O concurso destina-se a alunos e docentes distribuídos pelos seguintes escalões:

ALUNOS	DOCENTES
<u>1º escalão</u> (Pintura e/ou colagem) - Educação para a Infância	<u>4º escalão</u> (Pintura) - Educadores e Professores
2º escalão (Pintura) - 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico	
3º escalão (Pintura) - 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	

Os trabalhos do 1º escalão (Educação para a Infância) serão unicamente de pintura ou colagem e coletivos (turma ou jardim de infância).

Os trabalhos do 2º escalão (1º Ciclo do Ensino Básico) serão coletivos (turma ou escola).

Os trabalhos dos 3º e 4º escalões serão de caráter individual.

Cada concorrente, turma ou jardim de infância/escola só pode concorrer com um trabalho.

Os trabalhos não devem ultrapassar o tamanho A3 e o suporte deverá ser papel/cartolina/cartão.

ERA UMA VEZ... O 1º DE MAIO

Prazos

O prazo de entrega dos trabalhos termina no dia 17 de abril de 2025.

Entrega de trabalhos

Os trabalhos podem ser entregues diretamente ou enviados por correio para a sede da FNE no Porto (Rua Pereira Reis, 399, 4200-448 Porto).

(apenas serão avaliados os trabalhos recebidos até ao dia 17 de abril de 2025)

Júri do concurso

O júri será constituído pelos seguintes elementos:

- Um(a) Representante da FNE
- Um(a) Representante da AFIET
- Um(a) Educador(a) de Infância
- Um(a) Professor(a) do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Um(a) Professor de Educação Visual

Divulgação dos Trabalhos Premiados

No dia 24 de abril de 2025 será divulgada a listagem dos trabalhos premiados, em cada um dos escalões, na página de internet da FNE em www.fne.pt.

Exposição dos Trabalhos

Os trabalhos premiados serão expostos no dia 1 de maio de 2025, no local em que a UGT - União Geral de Trabalhadores e a FNE realizarem as comemorações do Dia do Trabalhador, de cujo programa constará a respetiva entrega de prémios e certificados de participação.

Posteriormente os trabalhos serão divulgados nas páginas de internet e redes sociais da FNE e da AFIET.

Entrega de Prémios

Os prémios serão entregues no local das comemorações, no dia 1 de maio de 2025.

Prémios

Terão direito a prémio os três melhores classificados em cada escalão.

Os prémios a atribuir, em cada escalão, serão os seguintes:

- 1.º Prémio Tablet*
- 2.º Prémio Máquina fotográfica*
- 3.º Prémio Livros / Jogos didáticos*
- * Os prémios podem ser substituídos por outros de igual valor

Disposições Finais

Os trabalhos ficam pertença da FNE.





Documentos de Gestão: Urgência na Reflexão para uma Educação de Infância Coerente

A relevância dos Documentos de Gestão Estratégica e Operacional da Escola no dia a dia educativo é inquestionável, mas a sua adequação à Educação Pré-Escolar (EPE) exige uma análise aprofundada. Numa perspetiva de cogitação formativa, que integra teoria e prática, repensar estes instrumentos é crucial para impulsionar uma práxis educativa enriquecedora e que respeite a identidade singular da EPE.

Em Portugal, a autonomia na adoção de Projetos Curriculares de Grupo (PCG) gerou uma diversidade de modelos, alguns desajustados à EPE. Esta situação é parcialmente influenciada pela persistência de normativas desatualizadas. A Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007 sobre gestão curricular, anterior Orientações às Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), de 2016, ainda influencia práticas, apesar de as OCEPE serem o único referencial válido para o currículo da EPE.

O recente Ofício-Circular n.º 32985/2024/ DGE-DSDC-DEPEB surge como um contributo importante, clarificando aspetos organização, funcionamento, desenvolvimento curricular e transições na EPE. Este documento reforça a necessidade debater, nos departamentos, construção dos PCG, promovendo escolhas conscientes que preservem a identidade da EPE.

"A partilha, o debate e a reflexão entre os/as educadores/as do mesmo estabelecimento educativo ou departamento, sobre o trabalho pedagógico e os instrumentos de planeamento e de avaliação em que se apoiam, não pressupõe a uniformização dos documentos de planificação e de avaliação a utilizar" (Ofício-Circular n.º 32985/2024/DGE-DSDC-DEPEB).



A construção destes documentos, entre eles o PCG e Plano Anual de Agrupamento, que influenciam diretamente a intencionalidade pedagógica, deve ir além da burocracia. A participação ativa dos profissionais de educação é determinante na sua adequação a cada contexto. São os educadores e equipas que, no terreno, compreendem as necessidades das crianças e podem traduzir as diretrizes curriculares em práticas significativas.

É essencial refletir sobre conceitos como intencionalidade pedagógica, opções e prioridades educativas. O que significa intencionalidade? Que opções enriquecem e validam a prática? Que prioridades definir, considerando as necessidades das crianças e os fundamentos e princípios das OCEPE?

O apelo à ação é claro: os profissionais devem refletir criticamente sobre a sua prática e otimizar a adequação da documentação ao contexto da EPE. Esta melhoria implica participação ativa na construção e revisão dos Documentos de Gestão Estratégica e Operacional da Escola, fundamentando as decisões nas orientações do Ofício-Circular n.º 32985/2024/DGE-DSDC-DEPEB e, crucialmente, nas OCEPE.

As OCEPE apoiam a construção e gestão curricular no jardim de infância, sendo a sua implementação eficaz responsabilidade de cada educador, em colaboração com a equipa. Este espaço de partilha garante que os Documentos de Gestão Estratégica e Operacional da Escola sejam ferramentas dinâmicas, promovendo uma educação de infância de qualidade, que respeite a singularidade das crianças e as especificidades desta etapa.

É tempo de transformar a reflexão em ação, assegurando que os documentos de gestão orientem e enriqueçam a prática educativa na EPE, preservando a sua identidade e o bem-estar das crianças, educadores e equipa.

Raquel Elis Reis Vogal da Direção do SDPM Educadora de Infância





Saúde Mental nas Escolas: Um Desafio Urgente

Nos últimos anos, a saúde mental tornou-se um tema central no debate educacional. Alunos, professores e profissionais enfrentam pressões crescentes que afetam o seu bem-estar emocional e, consequentemente, o seu desempenho académico e profissional. A ansiedade, o stress e o burnout são desafios cada vez mais comuns no ambiente escolar, exigindo medidas urgentes para garantir um ensino mais equilibrado e saudável.

Os estudantes lidam com um volume elevado de exigências académicas, muitas vezes somado a dificuldades familiares e pressão social. As redes sociais e o medo do fracasso aumentam ainda mais essa tensão, levando a quadros preocupantes de ansiedade e depressão. A competição exacerbada por melhores notas e acesso a universidades prestigiadas também intensifica estes sintomas, o que torna o ambiente escolar um gatilho para transtornos emocionais.

Ao mesmo tempo, os professores enfrentam a sobrecarga de trabalho, falta de recursos e uma crescente desvalorização da profissão, o que resulta em altos níveis de burnout e insatisfação. A pressão por resultados, a dificuldade em lidar com turmas grandes e heterogéneas e a escassez de apoio psicológico contribuem para o desgaste físico e emocional dos docentes. Como consequência, muitos profissionais acabam por abandonar a carreira, o que agrava ainda mais o cenário educacional.

Os profissionais de educação também sofrem com a sobrecarga de trabalho, a falta de formação para o desempenho das suas funções, o desenvolvimento de funções que não integram os contratos e a dificuldade de atender a todas as solicitações da escola.

Diante deste cenário, é fundamental que as escolas adotem políticas de apoio à saúde mental. A implementação de programas de educação emocional, o acesso a profissionais especializados, a redução da carga excessiva de trabalho e a promoção de um ambiente escolar acolhedor são medidas essenciais.

É necessário estimular também a sensibilização sobre o tema, combater estigmas relacionados com problemas psicológicos e criar espaços de apoio nas instituições. Por outro lado, oferecer suporte psicológico tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação pode contribuir significativamente para a construção de um ambiente mais saudável e produtivo.

Valorizar a saúde mental nas escolas é investir no futuro. Um sistema educacional que prioriza o bem-estar dos seus integrantes contribui para a formação de indivíduos mais preparados, confiantes e saudáveis, capazes de enfrentar os desafios da vida académica e profissional com mais segurança e equilíbrio.

Desafios da Inclusão Escolar

A inclusão escolar é um dos grandes desafios da educação contemporânea. Garantir que todos os alunos, independentemente das suas diferenças, tenham acesso a um ensino de qualidade é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. No entanto, a realidade ainda está longe do ideal.

Muitos alunos com deficiência ou necessidades especiais enfrentam barreiras para sua plena participação na vida escolar. A falta de formação dos professores e profissionais, a escassez de recursos didáticos adaptados e a ausência de infraestrutura adequada são apenas alguns dos obstáculos que dificultam a inclusão real e efetiva. Por outro lado, os alunos de diferentes realidades sociais também encontram dificuldades no ambiente escolar, seja por desigualdade económica, discriminação ou falta de suporte pedagógico.

A inclusão escolar passa também pelo desenvolvimento de metodologias pedagógicas que contemplem a diversidade dos alunos. Estratégias como o ensino colaborativo, adaptações curriculares e o uso de tecnologia podem fazer diferença na aprendizagem de estudantes com diferentes necessidades. Para isso, é fundamental que os professores e profissionais recebam formação contínua, garantindo que possam atuar de forma eficaz na promoção da inclusão.

Outro ponto crucial é a sensibilização da comunidade escolar. O combate ao preconceito e a promoção de uma cultura de respeito e empatia são fundamentais para que todos os alunos se sintam acolhidos. Projetos que envolvam os estudantes, as famílias e os profissionais da educação podem fortalecer este processo, criando um ambiente mais harmonioso e inclusivo.

Criar uma escola verdadeiramente inclusiva é um compromisso de toda a sociedade. Somente com esforço conjunto entre educadores, famílias e governos poderemos garantir um futuro mais igualitário para todos os alunos. O investimento em inclusão não beneficia apenas aqueles que enfrentam dificuldades, mas fortalece toda a comunidade escolar, promovendo uma educação mais humana, acessível e eficiente.

Cristina Ferreira Presidente do STAAE Sul e Regiões Autónomas





STAAE Sul e Regiões Autónomas celebrou 34 anos

O Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação Sul e Regiões Autónomas (STAAE Sul e RA) foi criado a 6 de março de 1991, com o grande objetivo de se constituir como uma voz autorizada na defesa dos específicos interesses do Pessoal de Apoio Educativo (PAE).

Fundado е dirigido por conhecidos profissionais do setor, o STAAE Sul e RA pauta a sua atuação quotidiana no quadro do sindicalismo democrático, partilhando com inúmeras organizações sindicais um vasto património de princípios e de interesses que naturalmente o enquadram na Federação Nacional da Educação (FNE), a casa comum de todos grande Trabalhadores da Educação, e na grande estrutura de topo que é a União Geral de Trabalhadores (UGT).

No STAAE Sul e RA estão representadas todas as carreiras e categorias do PAE, a designação da Internacional da Educação que abrange todos os trabalhadores conhecidos como não docentes, nas categorias de Auxiliares de Educação, Assistentes Operacionais e Administrativos, Técnicos e Técnicos Superiores.

Se, ao longo destes anos, alguma intervenção se destaca como uma grande e constante luta, tal é, sem sombra de dúvida, a melhoria do estatuto destes trabalhadores pelo que, quer como sindicato autónomo, quer como membro da FNE, o STAAE SUL e RA tem sempre estado envolvido em todas as negociações relativas ao Regime das Carreiras dos Trabalhadores da Educação.

O STAAE Sul e RA prossegue a sua luta sindical pelo reconhecimento e valorização do PAE, por uma carreira e um estatuto dignos dos seus associados e pela tão necessária e urgente determinação dos conteúdos específicos para os trabalhadores que representa.





Diálogo Setorial Europeu e Negociação com empregadores

Entre 25 e 28 de março de 2025, a FNE participou em três atividades distintas, que decorreram em Bruxelas: o Grupo de Trabalho do Diálogo Social Setorial Europeu da Educação (ESSDE), a primeira reunião de negociação entre sindicatos (CSEE - Comité Sindical Europeu da Educação) empregadores europeus (EFEE) para um acordo setorial no âmbito do Teletrabalho e do Direito a Desligar e, finalmente, num webinário do consórcio ELNE (Rede Europeia de Liderança Educacional), em apresentou o Observatório Convivência Escolar, a nível europeu.

No dia 25, a Comissão Europeia (CE) proporcionou aos representantes sindicais uma reunião preparatória do Grupo de Trabalho do ESSDE, que decorreu na sede conjunta da Internacional da Educação (IE) e do CSEE. A reunião foi presidida pelo irlandês John MacGabhan, Presidente do CSEE, e serviu para uma revisão dos temas a tratar, no dia seguinte, na reunião conjunta com os empregadores e a CE.

A reunião do dia 26 decorreu no Hotel Bedford, entre a Estação Central e a Estação do Sul, já anteriormente solicitado pela CE. Depois da aprovação da agenda, seguiu-se uma revisão das diretrizes dos dois parceiros sociais europeus (CSEE e EFEE) para prevenir e gerir os riscos psicossociais na educação, no âmbito do projeto em curso ("APRES COVID"), em que a FNE integra o respetivo Grupo Consultivo. Os temas do aumento de pressão sobre os professores e do colapso de valores emergiram no debate.

O tema seguinte respeitou o Teletrabalho e o Direito a Desligar, com uma apresentação de Tina Weber e Oscar Vargas Llave do Eurofound, a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho. Para um contexto mais assertivo, foram apresentados dois casos europeus: o caso da Bélgica (Região de Flandres), por parte dos sindicatos, e o caso de Malta, por parte dos empregadores.

O ponto quatro da ordem de trabalhos trouxe uma mesa redonda com a jovem finlandesa **Parlamento** deputada do Europeu Li Andersson, Presidente Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, que abordou o intercâmbio sobre prioridades dessa Comissão. Li Andersson sublinhou que a União Competências (Union of Skills) destacava a cidadania prática e referiu que a meta atual de 43% de participação na Educação de Adultos estava ainda longe da meta traçada pela CE.





Requisitos mínimos

Os sindicatos argumentaram que mais que uma União de Competências deveríamos estar a falar de uma União de Pessoas com competências adequadas. Para a FNE era muito importante revermos como melhorar as condições de trabalho, num tempo de uma denotada e geral falta de professores, que agrava os limites de trabalho dos profissionais da educação.

No ponto cinco, houve uma apresentação conjunta sobre a União de Competências (Union of Skills) e as iniciativas planeadas âmbito da futura Agenda dos no Professores da União Europeia Teachers Agenda), sobre a qual ainda pouco se descortinou até ao momento. Um ênfase especial foi agui dado à saída da próxima edição do TALIS da OCDE (a bíblia das condições de vida e de trabalho dos professores), no próximo outono.

Maria Luísa Cabral, Diretora das Condições de Trabalho e do Diálogo Social da DG EMP da CE trocou impressões com os participantes sobre as prioridades da sua área e, de seguida, Marie Céline (EFEE) abordou as recomendações conjuntas CSEE/EFEE sobre a promoção de modelos eficazes de gestão da qualidade e da inovação no setor da educação, no âmbito do projeto europeu "Learning Schools", que também inclui a FNE no seu Grupo Consultivo.

O último ponto desta reunião foi uma atualização de informação sobre os quatro projetos CSEE/EFEE em curso: "APRÈS COVID", "Learning Schools", InclusiveEducation4AllNeeds e EastSocialDialogue (este a iniciar em abril próximo com um foco nos balcãs).

No dia 27 de março decorreu a primeira reunião de negociação entre o CSEE e a EFEE, tendo em vista um Acordo na área do Teletrabalho e do Direito a Desligar.





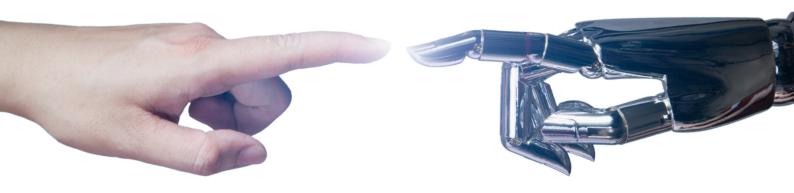
Os pontos debatidos entre os dois parceiros sociais europeus foram o **Preâmbulo** (menções de textos legislativos e não legislativos pertinentes da UE, da OIT e dos parceiros sociais, bem como de parágrafos interpretativos), **Objetivo do Acordo** (estabelecer requisitos mínimos no domínio do teletrabalho e do direito a desligar no setor da educação), **Âmbito de aplicação** (trabalhadores do setor da educação) e **Definições** (lista de definições de termos-chave).

O debate mais demorado incidiu numa discussão sobre o termo "requisitos mínimos", proposto pelo CSEE, tendo-se posteriormente chegado a acordo quanto à metodologia de negociação a seguir em todo o processo. Estão previstas seis reuniões em Bruxelas até 18 de setembro, financiadas pela CE, sendo a próxima já em 15 de abril próximo. De permeio haverá reuniões online separadamente para se evoluir no texto.

A delegação do CSEE é composta pelos sindicatos MUT (Malta), CMOS PS (Chéquia), FNE (Portugal) FLC CGIL (Itália), IURHEEC (Croácia) e FNV (Países Baixos). O representante da FNE no ESSDE e na negociação do Acordo de Teletrabalho e Direito a Desligar com a EFEE é Joaquim Santos.

Aproveitando a estada em Bruxelas, a FNE participou na manhã do dia 28 de março, no webinário da Rede Europeia de Liderança Educacional – ELNE "Promover a liderança colaborativa para melhorar o bem-estar psicossocial na educação", em que apresentou o Observatório da Convivência Escolar, seus objetivos e atividades. Esta iniciativa foi saudada tanto pelos sindicatos europeus da educação como pelos empregadores da educação.





Gestão dos trabalhadores baseada em IA

Os superiores hierárquicos bem-sucedidos procuram assegurar a produtividade, motivar os trabalhadores e criar uma atmosfera positiva. A inteligência artificial (IA) e os sistemas baseados em algoritmos podem ajudar os superiores hierárquicos através da automatização das tarefas de gestão no local de trabalho.

Tal pode otimizar a organização do trabalho, tanto para as entidades empregadoras como para os trabalhadores. Por exemplo, os algoritmos podem prever a procura futura dos clientes, por forma a permitir programar os turnos para satisfazer as necessidades de pessoal e evitar os efeitos negativos da sua escassez. A gestão algorítmica também pode ser utilizada para atribuir tarefas aos trabalhadores com base nas suas capacidades e competências.

No entanto, há vários riscos psicossociais a considerar. A queixa mais comum é a de que os trabalhadores sentem menos autonomia porque a sua capacidade de decisão é limitada. Sentem que já não controlam o seu trabalho. Além disso, sentem-se pressionados a trabalhar mais rapidamente, o que provoca stresse profissional, problemas de saúde e acidentes.

Para garantir que os sistemas de gestão dos trabalhadores baseados na IA têm um impacto positivo, é importante trabalhar em conjunto com os trabalhadores para reforçar a confiança.

Tal começa por consultar os trabalhadores e permitir-lhes participar na conceção e implementação de sistemas de gestão algorítimica. A transparência é fundamental.

Fonte: Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho



VALORIZAR OS TRABALHADORES

COMBATER A PRECARIEDADE

CARREIRAS DIGNAS

INVESTIR NA EDUCAÇÃO























